



Voto de Pesar n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Republicano, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, manifestar **Votos de Pesar** a toda família pelo passamento da **Dr^a Marília Villela de Medeiros Mignone**

Combatente em suas designações, Marília Villela de Medeiros Mignone fez o curso primário na Escola Americana e o ginásio e o Científico no Liceu. Foi uma das balizas, na sua formação inicial. Dadas as condições financeiras da família, buscou trabalho ainda jovem e tornou-se locutora da Rádio Cachoeiro. Mais tarde, fez concurso de postalista e trabalhou nos Correios.

Já casada e com filhos, iniciou o curso de Direito na Universidade Federal do Espírito Santo, estudando por conta própria durante a semana e indo à Vitória para aulas presenciais, aos sábados. Formada, aprovada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), iniciou a luta para se impor na advocacia, tarefa difícil.

Com escritório em casa, procurou encontrar seus primeiros clientes, e se colocou à disposição aos juizes para atuar na advocacia gratuita, num tempo em que não havia a Defensoria Pública e os juizes designavam advogados para atender pessoas que não podiam pagar.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ARY CORRÊA – VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: vereadorarycorreai@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Que Deus possa confortar os Familiares, amigos e na certeza que ela combateu o bom combate, cumpriu seu papel aqui na terra com excelência e eficiência, deixando seu legado e sempre fará parte da história de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de abril de 2024.

Ary Corrêa

Vereador – Republicano

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

